

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO ANO DE 2021.**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior (2018-2020), na sala de reunião virtual, via Google meet, o presidente do Conselho Superior, o prof. Carlos Guedes de Lacerda e as/os conselheira/os: Ederson Monteiro Matsumoto (Representante Titular do Corpo Docente), Abel Coelho da Silva Neto (Representante Titular do Corpo Docente), José Roberto Teixeira de Campos (Representante Suplente do Corpo Docente), Pablo Pinheiro (Representante Suplente do Corpo Docente), José Madson da Silva (Representante Titular do Corpo Docente), Maurício Ferreira Menezes (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Marcondes Inácio da Silva (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Diogo de Vasconcelos Oliveira (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Laudenice de Araújo Matias (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Ivaldo dos Reis Vieira (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Valdomiro Odilon Pereira (Representante Titular do Corpo Docente), Édel Alexandre Silva Pontes (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Éder Junior Cruz Souza (Representante Suplente do Colégio de Dirigentes), José Roberto Alves de Araújo (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Damião Augusto de Farias Santos (Representante Suplente do Colégio de Dirigentes), Sarah Lyris Pereira da Rocha Souza (Representante Suplente do Corpo Discente), Ana Beatriz Soares Santos (Representante Titular do Corpo Discente), Gabriel Soares da Silva Santos (Representante Suplente do Corpo Discente), Vinícius Batista dos Santos (Representante Suplente do Corpo Discente), Alfredo Raimundo Correia Dacal (Representante Titular das Entidades Patronais), Yuri Deleon Buarque Magalhães de Souza (Representante Suplente das Entidades dos Trabalhadores) e Bruno Carvalho de Macedo (Representante Suplente do Setor Público). Justificamos a ausência das/os conselheiras/os: Gentil Luiz da Silva II (Representante Titular do Corpo Docente), Jean Marcelo Barbosa de Oliveira (Representante Titular do Corpo Docente), Marcos Henrique de Lucena Serafim (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Gabriel Ferreira da Silva (Representante Titular dos Alunos Egressos), Luís Eduardo Aquino Feitosa (Representante Titular do Corpo Discente), Ewerton Lira de Souza (Representante Titular do Corpo Discente), Ana Letícia Sobral Jesus (Representante Titular dos Alunos Egressos), Ruth Sales Gama de Andrade (Representante da Setec/MEC) e registramos a presença da servidores de vários setores. Tendo como pauta única: Apreciação do Processo nº 23041.006160/2021-14, de 1º/3/2021, que trata da minuta de regulamentação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores TAE's, no âmbito do Ifal. O presidente, após confirmar o quórum, deu boas-vindas aos presentes, abriu a sessão e deixou os informes para o final da reunião. Prosseguindo, o presidente apresentou o processo e o relator, conselheiro Marcondes Inácio; falou um pouco sobre o histórico do processo, questões legais e fez alguns esclarecimentos e solicitou que a Auditoria Interna fizesse uma fala, antes de passar ao relator e foi acatada pelos presentes. A Auditora titular, Marília Matsumoto, apresentou um breve histórico e os marcos legais sobre o tema: O relatório 201500013-CGU/2015; relatório 201601460-CGU/2016; Acórdão nº 6476/2017-TCU/2017; relatório 201800573-CGU/2018; Acórdão nº 13512/2019-TCU/2019 e as constatações da Auditoria Interna do Ifal em 2020. Sem considerações dos presentes, o presidente passou a palavra ao relator, conselheiro Marcondes Inácio que, em sua relatoria destacou o objeto, a justificativa, o fundamento legal, nas considerações considerou que: *“A resolução proposta estabelece as diretrizes do processo de flexibilização, para fins de ampliação do horário de atendimento de oito para, no mínimo, doze horas diárias ininterruptas, da jornada de trabalho dos/as servidores/as técnico-administrativos/as em educação do Instituto Federal de Alagoas, visando a otimização da qualidade dos serviços prestados e dá outras providências; A flexibilização da jornada de trabalho não se aplica aos/as servidores/as que ocupem Cargos de Direção (CD) ou de Função Gratificada (FG); No Ifal, cabe à Comissão Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos/as Técnico-administrativos/as a responsabilidade pela avaliação e acompanhamento da flexibilização da jornada de trabalho prevista nessa resolução; Cabe ao/à Reitor/a a decisão, em última instância, de flexibilização da jornada de trabalho em ambientes organizacionais do Ifal, conforme disposto no Art. 8º da Resolução.”* (texto na íntegra). No voto, declarou: *“Em decorrência dos minuciosos estudos realizados acerca da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos/as Servidores/as Técnicos do IFAL, baseados, sobretudo, no cumprimento das exigências legais que regem a matéria, voto a favor da aprovação da Minuta de Resolução que Regulamenta o Processo de Flexibilização no IFAL, acatando as alterações sugeridas na reunião do Consup.”* (texto na íntegra). Em seguida, o relator apresentou a minuta da Regulamentação com destaques; esclareceu sobre o papel das comissões central e locais e a Portaria que

regulamenta as diretrizes que serão apreciadas pelo Consup. Em regime de discussão, foram feitas algumas considerações: sobe os sábados pedagógicos, que sejam asseguradas todas as aulas; que foi colocada toda carga e poder ao reitor, considerando uma perda, pois quem pode garantir a funcionalidade do setor, é o chefe; ponderação quanto as atribuições da CIS; que seja assegurada a flexibilização aos setores que atendem ao público. O presidente ressaltou que procurou caminhos para concretizar a flexibilização no Ifal e era uma forma de reconhecimento ao trabalho dos Técnicos Administrativos. O conselheiro Yuri destacou que, a partir de estudos foram elaboradas a Portaria e a minuta de resolução que estava sendo apresentada, que foi disponibilizada aos conselheiros e comunidade e recebeu várias contribuições, muitas contempladas no documento e considerou um avanço para o Ifal, em seguida, apresentou algumas sugestões de alteração na minuta, no artigo 7º na parte final (retirar ...*desde que o ambiente...* ), considerou redundância; no artigo 10 (suprimir o parágrafo único); Artigo 11 (incluir o parágrafo único) garantindo coerência; com relação a Portaria, sobre o fluxo, sugeriu repensar o parágrafo 1º do artigo 3º e no artigo 22 suprimir (...*independente da flexibilização da jornada de trabalho.* ). Todas as sugestões teve consenso com o relator, acatando-as. O conselheiro Éder Souza, declarou concordar que todos tenham seus horários expostos, considera transparência e quanto o fluxo passar pelo Diretor-geral, pois além de manifestar sua opinião, também tomará ciência e conhecimento quanto ao funcionamento do Campus. O relator esclareceu que já terá o parecer da chefia imediata que poderá ser dado em conjunto, é uma forma de desburocratizar. A Auditora titular esclareceu que a LAI (Lei de Acesso a Informação) estabelece a divulgação dos ambientes de trabalho e o Decreto, dos servidores flexibilizados. Após as considerações, o presidente pôs o voto do relator, com os ajustes sugeridos pelo Consup, em votação e foi **aprovado** por unanimidade da/os conselheiros presentes. Nos informes, destacamos: o conselheiro Yuri solicitou celeridade nos processos referentes ao edital de afastamento para qualificação; foi solicitado que a Proen publicasse uma nota sobre escolhas dos livros no PNLD e foi respondido que o texto da nota de esclarecimento está pronto, mas ainda estão discutindo junto ao PNLD e ainda será discutido internamente, pois os livros não atende aos planos dos Ifes, será uma nota conjunta; o reitor finalizou informando que estão aguardando liberação orçamentária. Não havendo mais assunto em pauta, o presidente do Conselho Superior agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às treze horas e vinte e quatro minutos. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Órgãos Colegiados do IFAL, lavrei a presente ata, que será assinada pelo presidente e pela/os conselheira/os presentes.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



Emitido em 22/04/2025

ATA DE REUNIÃO Nº 31/2025 - REIT-SECOL (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 16:28 )

ABEL COELHO DA SILVA NETO

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

MD-TGT (11.04.07.08)

Matrícula: 1584720

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 14:38 )

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matrícula: 1085939

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 11:27 )

DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

MAC-CLCOD (11.02.10.06.04)

Matrícula: 1033614

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 14:33 )

DIOGO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

MD-CRACAD (11.04.05.01)

Matrícula: 1672085

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 14:51 )

EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES

DIRETOR GERAL - TITULAR

C\_RIOLARGO (11.15)

Matrícula: 1039734

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 14:43 )

EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMPUS-MD (11.04)

Matrícula: 1629627

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 19:34 )

IVALDO DOS REIS VIEIRA

COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR

MAC-CTRANS (11.02.08.06.04)

Matrícula: 1060896

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 15:22 )

JOSE MADSON DA SILVA

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

PIR-CEXT (11.07.07)

Matrícula: 1263828

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 19:19 )

JOSE ROBERTO ALVES ARAUJO

DIRETOR GERAL - TITULAR

C\_CORURIPE (11.14)

Matrícula: 1096614

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 13:34 )

JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE CAMPOS

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

SAT-DAA (11.03.09.10)

Matrícula: 1697140

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 12:11 )

LAUDENICE DE ARAUJO MATIAS

COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR

CABB-CIMT (11.18.06.01)

Matrícula: 1057123

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 16:54 )

MARCONDES INACIO DA SILVA

ENGENHEIRO AGRONOMO

SAT-LAGP (11.03.09.14.06)

Matrícula: 2170733

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 08:53 )

MAURICIO FERREIRA MENEZES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROAD-DOF (11.01.05.01)

Matrícula: 1022449

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 18:20 )

PABLO PINHEIRO

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

PEN-CEXT (11.08.08)

Matrícula: 1809120

(Assinado digitalmente em 22/04/2025 16:33 )

VALDOMIRO ODILON PEREIRA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*C\_VICOSA (11.17)*

*Matrícula: 267127*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de verificação:

**1d7cb48754**